

# REGULAMENTO GERAL DA II EDIÇÃO DO FESTIVAL DOS CINEMAS DO MEDITERRÂNEO

## **“VEM MEDITERRAR!”**

### **Objectivos**

Criar um ponto de encontro anual de culturas diversas com um elemento comum, o mesmo mar, oferecendo assim a oportunidade de conhecê-las e dar-se a conhecer.

Enriquecer e aproximar povos, contribuindo para um melhor entendimento entre os mesmos.

Proporcionar condições para que a indústria cinematográfica se interrelacione e conheça a realidade dos seus vizinhos naturais.

Promover o encontro de produtores e artistas de diferentes países com algo em comum, facilitando dessa forma as co-produções e colaborações, assim como as possíveis vendas.

Atrair produtores estrangeiros para a utilização do “décor” natural, variado e rico da região Algarvia.

### **Artigo 1º - O Festival dos cinemas do Mediterrâneo**

1.- O Festival é organizado pela Associação Mediterrar, entidade sem fins lucrativos.

2.- As cinematografias abrangidas são as que pertencem à região mediterrânica.

### **Artigo 2º - Selecção dos filmes**

A selecção dos filmes que integram a programação das diferentes secções do Festival está a cargo de um Director de Programação, responsável de reconhecida experiência, elemento integrado na equipa do Festival, em consenso com o Director do mesmo.

Poderá contar com o assessoramento de uma comissão nomeada para o efeito e composta por profissionais de reconhecido prestígio no âmbito cinematográfico que terá a incumbência de levar à direcção técnica as suas propostas.

## **Artigo 3º - Secções do Festival**

### **Competição Oficial:**

- Longas-metragens
- Curtas-metragens e Animação
- Documentários

### **Fora de competição:**

- Panorama cinematográfico do país homenageado
- Retrospectiva do Realizador homenageado
- Ciclo temático: “As Margens do Mediterrâneo e a Circulação de Pessoas: Uma Ponte ou um Muro?”
- Novos públicos  
Sessões matinais diárias juvenis em coordenação com a Direcção Regional de Educação

### **Actividades Paralelas:**

- Mesa redonda temática: O cinema Mediterrânico, que futuro?
- Exposições e outras actividades para a promoção do país homenageado
- Homenagem a um Cineasta do país homenageado
- Workshop juvenil: Como fazer um filme
- Concertos musicais
- Representação teatral por um grupo Palestiniano/Israelita

### **Actividade Complementar**

- Conferências de Faro: “As Margens do Mediterrâneo e a Circulação de Pessoas: Uma Ponte ou um Muro?”

## **Artigo 4º - Filmes participantes**

- 1.- Poderão concorrer na secção oficial todos os filmes produzidos nos dois anos imediatamente anteriores à data do Festival.
- 2.- Poderão concorrer aqueles filmes que incluam na sua produção, como sócio, algum dos países da área mediterrânica.
- 3.- Só poderão participar na secção oficial Longas metragens, os filmes apresentados em suporte cinematográfico e nunca com uma duração inferior a 85 minutos.
- 4.- O Festival reserva-se a capacidade de recusar a inclusão dos filmes que não reúnam as condições mínimas de exibição.

5.- Todos os filmes devem ser projectados na sua versão original com legendagem em Português.

6.- Não se permite a retirada de nenhum filme durante a celebração do Festival.

### **Artigo 5º - Programação dos filmes**

O Director de Programação e o Director do Festival decidirão em conjunto em que secção ficará inscrito cada filme assim como os dias e horas das respectivas projecções.

### **Artigo 6º - Inscrição e prazos**

As fichas de inscrição dos filmes, assim como as cópias para visionamento e selecção, deverão estar em poder do Festival 4 meses antes do início do festival.

A data limite para a recepção das cópias dos filmes seleccionados para projecção no Festival deverá ser 30 dias antes do início do festival, sendo que ficarão excluídos os que não chegarem no prazo definido.

### **Artigo 7º - Cópias e dados adjuntos**

No momento do envio da cópia o Festival deve ser notificado, por fax e por e-mail, da data e forma do mesmo.

As cópias devem vir acompanhadas pelos dados que figuram na ficha de inscrição do filme, anexa a este regulamento.

### **Artigo 8º - Direcção de envio**

Festival dos Cinemas do Mediterrâneo  
Edifício Ninho de Empresas  
Estrada da Penha  
8000-489 Faro  
Portugal

e-mail: [info@vemmediterrar.com](mailto:info@vemmediterrar.com)  
tlf: 00 351 961935660

### **Artigo 9º - Júri e prémios**

1.- A direcção do Festival convidará personalidades portuguesas e estrangeiras para constituição dos júris internacionais que deliberarão a atribuição dos prémios às três categorias da Secção Oficial.

2.- O Director do Festival poderá estar presente, com voz mas sem voto, nas deliberações do júri.

3.- Os prémios a atribuir por um júri eleito pela Direcção do Festival aos filmes da Secção Oficial competitiva serão os seguintes:

- Prémio “Mediterrar” ao melhor filme Longa-Metragem (Estatueta, diploma)
- Prémio “Mediterrar” ao melhor filme Curta-Metragem e Animação (Estatueta, diploma)
- Prémio “Mediterrar” ao melhor filme Documental (Estatueta, diploma)
- Prémio ao melhor Realizador (Estatueta e diploma)
- Prémio à melhor interpretação feminina (Estatueta e diploma)
- Prémio à melhor interpretação masculina (Estatueta e diploma)
- Prémio “Algarve” à melhor 1ª obra portuguesa (Estatueta e diploma ao Realizador)
- Prémio do Público aos filmes da secção oficial a competição, nas seguintes categorias: Longas Metragens, Curtas Metragens e Documentários, mais votados pelos espectadores (Estatuetas e diplomas).

7- Em nenhum caso deverão declarar-se os prémios nulos ou empatados.

8 - Contra a decisão do júri não haverá recurso possível.

9- Os prémios serão entregues publicamente durante a cerimónia de encerramento do Festival.

### **Artigo 10º.- Utilização do prémio**

Os produtores e distribuidores premiados deverão utilizar na sua publicidade o logótipo e o texto do galardão adjudicado.

### **Artigo 11º.- Material publicitário**

Para a documentação dos filmes e a sua adequada promoção, deverá enviar-se o material solicitado na ficha de inscrição:

Fichas artística e técnica  
Fotografias  
Filmografia do Realizador/a  
Posters

Pressbook  
Trailer

Com o fim de promover os filmes participantes no Festival nas emissoras de televisão, é necessário que se enviem trailer ou extractos dos filmes ou se autorize expressamente a sua visualização, sempre em conformidade com o procedimento previsto na ficha de inscrição.

### **Artigo 12º.- Transporte e armazenamento**

Os custos de transporte originados pelo envio dos filmes estarão a cargo do Festival.

Os custos de armazenagem e seguro dos filmes durante o tempo que estejam depositados no Festival serão a cargo do mesmo.

Em caso de deterioração de uma cópia durante esse tempo, o Festival assumirá os gastos da tiragem da parte da cópia deteriorada com base nas tabelas vigentes nos diferentes países.

### **Artigo 13º.- Aplicação do regulamento**

A Direcção do Festival, com assessoramento jurídico oportuno, resolverá todas as questões que se solicitem com motivo da aplicação deste regulamento.

### **Artigo 14º.- Aceitação**

A participação no Festival dos Cinemas do Mediterrâneo implica a aceitação e cumprimento do presente Regulamento Geral.